



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 56 - Guaratinguetá, 25 de agosto de 2017 - Edição Extraordinária nº2773

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

A Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá, em parceria com o MEC por meio do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC torna público o Processo Seletivo para Formador Local.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A presente seleção de Formador Local será regida por este Documento e será executada pelo Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá, na pessoa do Coordenador Local do PNAIC.

2.DO PROCESSO PARA SER FORMADOR LOCAL (DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 826, DE 7 DE JULHO DE 2017)

Art. 24. Os formadores locais serão escolhidos pelo coordenador local, em processo de seleção público, dentre candidatos que reúnam as seguintes características:

- I - ser professor da rede pública de ensino que promove a seleção;
- II - ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua; e
- III - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNMÉ (Programa Novo Mais Educação).

§ 1º Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no inciso II, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, os seguintes requisitos:

- I - ser profissional do magistério da rede;
- II - ter licenciatura; e
- III - possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores.

§ 2º Os requisitos previstos no § 1º deverão ser **documentalmente comprovados** pelo formador local junto ao coordenador local.

§ 3º Para a formação continuada no âmbito da pré-escola, o formador local deverá ser indicado entre os coordenadores pedagógicos que atuem em instituições de ensino de educação infantil.

§ 4º Na hipótese de não haver coordenadores pedagógicos para o exercício da função, o formador local deverá ser escolhido entre os professores que apresentam práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino no âmbito da educação infantil.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 56 - Guaratinguetá, 25 de agosto de 2017 - Edição Extraordinária nº2773

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

O processo seletivo para formadores para atuação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017 visa à seleção de profissionais que terão as seguintes atribuições:

I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

- acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 56 - Guaratinguetá, 25 de agosto de 2017 - Edição Extraordinária nº2773

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

3. DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1- Ter experiência em alfabetização e letramento (Língua Portuguesa e Matemática), devidamente comprovada.
- 3.2- Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos, ser coordenador pedagógico ou professor da Pré Escola ou do Ciclo de Alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;
- 3.3- Apresentar boas experiências no grupo de professores formadores, valorizando o protagonismo dos bons educadores.
- 3.4- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e a multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola PMNE (Programa Novo Mais Educação).
- 3.5- Possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores.
- 3.6- Atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Pré-Escola, como professor ou coordenador pedagógico.
- 3.7- Ter perfil dinâmico de multiplicador para atuar em turma de 25 (vinte e cinco) professores em 8 (oito) horas de curso presencial mensal.
- 3.8- Ter disponibilidade para formação fora do município em Universidade a ser divulgada pelo MEC com carga horária de 100h (cem horas).
- 3.9- Ter disponibilidade para monitoramento do grupo de professores.
- 3.10- Sem acúmulo de cargo.
- 3.11- Participar das atividades de formação sem prejuízo da carga horária em sala de aula.
- 3.12- O profissional que atua na rede de ensino como coordenador pedagógico poderá participar como Formador Local, cumpridos os critérios estabelecidos.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 56 - Guaratinguetá, 25 de agosto de 2017 - Edição Extraordinária nº2773

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - as inscrições serão realizadas no período de **28 e 29 de agosto de 2017**, no horário de 8h às 16h, no endereço:

Rua Dom Bosco, 171 com Ana Cristina de Oliveira Costa Manso - Coordenadora Local PNAIC/Guaratinguetá.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá apresentar:

5.1- Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo disponível no anexo I);

5.2- Documentação comprobatória de atuação (certificados – originais e cópias) e currículo.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 - A classificação e o desempate ocorrerão, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

6.1.1- Maior tempo de experiência com a Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos (como formador, tutor e/ou orientador de estudos);

6.1.2- Tempo de serviço (no perfil apresentado) que o candidato possui na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá.

7. DAS VAGAS

7.1-As vagas serão ofertadas conforme o número de inscrições para a formação 2017.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1- Os resultados do processo seletivo e convocações serão divulgados via circular no site www.guaratingueta.sp.gov.br



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 56 - Guaratinguetá, 25 de agosto de 2017 - Edição Extraordinária nº2773

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá.

9.2- Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição.

9.3- O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

9.4- A realização do curso está condicionada ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - MEC.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 56 - Guaratinguetá, 25 de agosto de 2017 - Edição Extraordinária nº2773

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

NÚCLEO PEDAGÓGICO COORDENAÇÃO LOCAL PNAIC/ARUJÁ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO – FORMADOR LOCAL PNAIC 2017.

Área de Atuação: () Coordenador Pedagógico () Professor do Pré () Professor do Ciclo de Alfabetização

NOME:	
D.N:	Data de Admissão:
CPF:	
Endereço Residencial:	
Telefone:	e-mail:
Escola que atuou em 2016:	
Turma:	
Escola que atua em 2017:	
Turma:	
Turno de trabalho em 2017:	
Realizou a Formação PNAIC em: () 2013 () 2014 () 2015 () 2016	
TITULAÇÃO:	

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no documento referente ao Processo Seletivo para Formador Local 2017, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado(a) do processo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

_____ / _____ / _____ Local
Data Assinatura

OBSERVAÇÃO: apresentar original e cópia dos títulos e entregar currículo.